

A ÁREA DA EXTINTA CORLAC

Endereço: Rua Carlos Von Koseritz, 200 (Av. Dom Pedro II - Dona Leopoldina - Barão do Cotegipe), Bairro São João - Porto Alegre-RS

Área total: 10.358,04 m²

Área destinada à construção da III Perimetral (indenizável): 540,15m²

Área real: 9.817,89 m²

Avaliação parcial: R\$ 13.577.629,57 (treze milhões, quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais, com 57 centavos).

A Lei Estadual nº 10.000, de 26 de novembro de 1993 (alterada pela Lei nº 10.988 de 11 de agosto de 1997), de extinção da Corlac, conferiu a seguinte redação ao Artigo 8º - Ao Estado do Rio Grande do Sul ficam reservados, para liquidação das dívidas da Corlac, os bens móveis e imóveis sem finalidade operacional da companhia, bem como aqueles bens operacionais não constantes do Anexo Único desta Lei, que serão alienados mediante licitação". Somente após o encerramento do balanço patrimonial, em 3 de novembro de 1998, o bem foi incorporado pelo Patrimônio do Estado. Em 21 de setembro de 2006, por meio de concorrência, o imóvel foi colocado à venda, mas o certame resultou deserto, pelos inúmeros entraves legais relacionados à área. Desde então, as sucessivas administrações têm trabalhado para remover todos os gravames restantes para a liberação e alienação do imóvel.